

**1 ATA DA CENTÉSIMA OCTUAGÉSIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL  
2 ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO  
3 MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR.**

4 Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, no auditório do Consórcio  
5 Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR, localizado na Travessa  
6 Goiânia, cento e cinquenta e dois – Londrina/PR, realizou-se a centésima octuagésima nona  
7 Assembleia Geral Ordinária. Conforme previsto na cláusula vinte e seis do contrato de consórcio  
8 público do Cismepar, esta assembleia foi aberta às nove horas em primeira convocação, onde  
9 constatou-se que não estavam presentes a maioria absoluta dos associados. Assim sendo,  
10 procedeu-se à segunda convocação, meia hora após, onde constatou-se a presença de cinquenta  
11 por cento dos associados, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula vinte e seis do  
12 referido contrato. Para este expediente fizeram-se presentes na categoria de Prefeitos (as):  
13 Marcos Antonio Gasparelli (Alvorada do Sul); Dylan Silva Custódio (Assaí – procuração);  
14 Fabricio Pastore (Bela Vista do Paraíso); Elton Fabio Lazaretti (Cafeara); Conrado Angelo  
15 Scheller (Cambé); Onicio de Souza (Florestópolis); José Maria Ferreira (Ibiporã); Vivian Biazon  
16 el Reda Feijó (Londrina - procuração); Maria Cristina de Sousa (Lupionópolis – procuração);  
17 João Marcos Ferrer (Miraselva); Agamemnon Augusto Araújo Paduan (Porecatu); Marília  
18 Gabriela Salgado Alves (Prado Ferreira – procuração); Gisiane Coronado Gomes Effgen  
19 (Primeiro de Maio – procuração); Ailton Aparecido Maistro (Rolândia); Giovana Martins Zanin  
20 Silva (Sertanópolis – procuração); Viviane Granado Barreira da Silva (Tamarana – procuração).  
21 Também participaram da reunião como ouvintes os representantes da diretoria executiva do  
22 consórcio. Ordem do dia: Projetos de Resolução sem e com impacto orçamentário municipal;  
23 Outros assuntos de interesse do consórcio; Informes. O Presidente cumprimentou a todos,  
24 apresentou a pauta a ser discutida e solicitou ao Sr. Diego a exposição técnica. O Sr. Diego  
25 apresentou o Projeto de Resolução número trezentos e setenta e nove, que dispõe sobre a  
26 alteração na Resolução número trezentos e setenta e três, de dezoito de julho de dois mil e vinte e  
27 cinco e dá outras providências. Informou que a proposta trata da atualização da base  
28 populacional apurada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referente de  
29 estimativas da população residente nos municípios brasileiros com data de referência em  
30 primeiro de julho de dois mil e vinte e cinco, publicada no diário oficial da União em vinte e oito  
31 de agosto de dois mil e vinte e cinco. Esclareceu que a atualização ocorreu após a aprovação, por  
32 esta Assembleia, do PLACIC dois mil e vinte e seis, razão pela qual se faz necessária a  
33 adequação da resolução anteriormente aprovada. Projeto de Resolução número trezentos e  
34 setenta e nove foi aprovado por unanimidade. O Sr. Diego apresentou o Projeto de Resolução  
35 número trezentos e oitenta, que dispõe sobre a alteração na Resolução número trezentos e setenta  
36 e quatro, de dezoito de julho de dois mil e vinte e cinco e dá outras providências. Esclarecendo  
37 que, no mesmo sentido da atualização realizada no PLACIC, o Plano Anual de Atividades –  
38 PAA também necessita de adequação, por se tratar de legislações distintas que exigem aprovação  
39 específica desta Assembleia. Projeto de Resolução número trezentos e oitenta foi aprovado por  
40 unanimidade. Projeto de Resolução número trezentos e oitenta e cinco, que dispõe sobre a  
41 alteração na Resolução número cento e vinte e dois, de vinte e um de fevereiro de dois mil e  
42 treze e dá outras providências. Adequação da tabela de plantões médicos das especialidades de  
43 pediatria, neonatologia, anestesiologia, ginecologia e obstetrícia. Informou que a tabela vigente,  
44 baseada em valores adotados entre os anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, encontra-  
45 se defasada, sendo objeto de solicitações de atualização pelos profissionais desde o início do ano  
46 de dois mil e vinte e quatro, inclusive com envio de notificações oficiais ao Consórcio. Relatou  
47 que, ao longo do período, foram realizadas tratativas com municípios da região, como Londrina,  
48 Cambé e Ibiporã, porém, à época, não houve condições para adequação. Com o início da nova

49 gestão municipal, em dois mil e vinte e cinco, as demandas persistiram, havendo crescente risco  
50 de paralisação dos serviços, especialmente nas maternidades, o que motivou a necessidade de  
51 revisão urgente. Para subsidiar a proposta, foi feita pesquisa de valores praticados na região, cujo  
52 resultado foi apresentado e debatido na reunião do Conselho Curador, resultando em consenso  
53 quanto aos ajustes necessários. Entre as alterações, destacou-se a criação de tabela específica  
54 para pediatria em neonatologia, considerando a complexidade do atendimento em sala de parto e  
55 a dificuldade de profissionais habilitados. O valor do plantão para o médico pediatra  
56 neonatologista foi fixado em dois mil reais por doze horas de plantão. Informou que,  
57 anteriormente, essa função não possuía valor diferenciado e era remunerada como pediatria  
58 geral, em aproximadamente um mil e seiscentos reais. Projeto de Resolução número trezentos e  
59 oitenta e cinco foi aprovado por unanimidade. O Sr. Diego apresentou o Projeto de Resolução  
60 número trezentos e oitenta e seis, esclarecendo que a proposta visa corrigir uma pendência  
61 identificada no processo de atualização das normas referentes às Órteses, Próteses e Materiais  
62 Especiais – OPME. Informou que, por equívoco na elaboração anterior, a inclusão das OPME  
63 não constou no projeto de resolução aprovado, apesar de já existir previsão para aparelhos  
64 auditivos, órteses e próteses no programa do Consórcio. Ressaltou que a alteração ora proposta  
65 tem como objetivo acrescentar formalmente a categoria das OPME ao Programa Quatro,  
66 garantindo, assim, que o Cismepar esteja integralmente apto a realizar o procedimento licitatório  
67 para aquisição dos referidos materiais. Acrescentou que, para viabilizar essa licitação, foi  
68 necessário promover ajustes orçamentários junto aos municípios consorciados, uma vez que não  
69 havia previsão específica para essa aquisição nas peças orçamentárias. Informou que tais ajustes  
70 já foram encaminhados, com vários contratos devidamente retornados pelos municípios,  
71 permitindo o avanço das etapas administrativas e o planejamento para execução ainda no final do  
72 presente ano e ao longo do próximo. Projeto de Resolução número trezentos e oitenta e seis foi  
73 aprovado por unanimidade. **Informes:** Última Assembleia do Ano – O Presidente comunicou,  
74 que será realizada mais uma assembleia neste exercício, a qual deverá ocorrer no dia dezessete  
75 de dezembro. Esclareceu que a próxima reunião poderá ser realizada de forma online,  
76 considerando a proximidade do final do ano e a dificuldade de deslocamento de alguns  
77 representantes municipais. Ressaltou que a pauta será objetiva, evitando temas extensos, de  
modo a facilitar a participação de todos. Os presentes concordaram com a proposta, ficando  
78 acordado que a última assembleia será, preferencialmente, realizada em formato virtual, salvo  
79 necessidade diversa posteriormente comunicada. Reforma do prédio – referente ao projeto de  
80 reforma do prédio do Cismepar. Comunicou que o projeto de adequação das instalações já se  
81 encontra aprovado, incluindo todas as revisões técnicas necessárias, totalizando o valor de um  
82 milhão e oitocentos mil reais. Esclareceu que o Consórcio aguarda apenas a autorização para  
83 abertura do processo licitatório, etapa imprescindível para dar continuidade à execução da obra.  
84 Informou, ainda, que, caso a autorização seja concedida dentro do previsto, a expectativa é de  
85 que o edital de licitação seja publicado no mês de janeiro de dois mil e vinte e seis. O Presidente  
86 ressaltou a importância de que o certame atraia uma empresa qualificada, capaz de executar a  
87 obra com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos, de modo a assegurar melhores condições  
88 estruturais para o funcionamento do Consórcio. Obra CERIII – O Sr. Diego informou que o  
89 engenheiro contratado finalizou a atualização do projeto, o qual foi aprovado pela Vigilância  
90 Sanitária. Em seguida, a documentação foi encaminhada à Caixa Econômica Federal, que  
91 solicitou adequações. Na última semana, o engenheiro alinhou todos os pontos demandados pela  
92 Caixa e reenviou o material à Vigilância Sanitária. A previsão é de que a autorização seja  
93 emitida na próxima semana, possibilitando a abertura do processo licitatório para contratação de  
94 nova empresa a fim de concluir a obra. Sugeriu, ainda, a realização de visita técnica ao local. Por  
95 fim, registrou que o investimento total previsto é de cinco milhões e quinhentos mil reais,  
96 ressaltando que a obra permaneceu paralisada por cerca de um ano em razão de interrupção de

## Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

98 repasses ocorrida na transição entre governos federais, o que contribuiu para a saída da empresa  
 99 anteriormente responsável pela execução. Nada mais havendo a tratar por ocasião desta  
 100 assembleia, deu-se por encerrada a reunião, e eu Simone Oussaki, Assessora Executiva,  
 101 lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, de forma que  
 102 esta será publicada no site do Cismepar até cinco dias úteis e o arquivo de áudio e/ou vídeo desta  
 103 assembleia fica disponível para consulta aos interessados, sob guarda da Diretoria Executiva.

<b>MUNICÍPIO</b>		<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
1	ALVORADA DO SUL	Marcos Antonio Gasparelli	
2	ASSAÍ	Dylan Silva Custódio (procuração)	
3	BELA VISTA DO PARAÍSO	Fabricio Pastore	
4	CAFEARA	Elton Fabio Lazaretti	
5	CAMBÉ	Conrado Angelo Scheller	
6	FLORESTÓPOLIS	Onicio de Souza	
7	IBIPORÃ	José Maria Ferreira	
8	LONDRINA	Vivian Biazon el Reda Feijó (procuração)	
9	LUPIONÓPOLIS	Maria Cristina de Sousa (procuração)	
10	MIRASELVA	João Marcos Ferrer	
11	PORECATU	Agamemnon Augusto Araújo Paduan	
12	PRADO FERREIRA	Marília Gabriela Salgado Alves (procuração)	
13	PRIMEIRO DE MAIO	Gisiane Coronado Gomes Effgen (procuração)	
14	ROLÂNDIA	Ailton Aparecido Maistro	
15	SERTANÓPOLIS	Giovana Martins Zanin Silva (procuração)	
16	TAMARANA	Viviane Granado Barreira da Silva (procuração)	

104